



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO CONJUNTO Nº 452, 20 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PARAÍBA, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Conjunta CNAS Nº 02, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social; e

Considerando a propositura de oportunizar a participação social representativa, sobretudo dos usuários, garantindo um espaço de discussão em torno da continuidade do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026);

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 18 de Julho de 2017, no Auditório da Escola Municipal Francisco de Sales Gadelha de Oliveira, localizado à Rua José Domingos de Oliveira, Bairro: Centro, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)"**.

Art. 2º - Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá instituir por meio de Resolução a Comissão Organizadora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/PB, 20 de Junho de 2017.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito

Lauriene Gabriel de Lima
Presidente Conselheira - CMAS